



SUMÁRIO

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA ANA LUCIA DA SILVA MACHADO, E DÁ OUTRAS PR.....	2
Dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC Computação no âmbito do Sistema.....	2
Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Duque Bacelar – MA e dá out.....	3
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAS ALIMENTA.....	4
Exoneração do Senhor: ANTHONY ARAÚJO FERREIRA do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO, em Símbolo.....	5
Nomear o Senhor: MARCOS ANDRÉ FERREIRA BASTOS, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO, em Sí.....	5
Nomear os representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CA.....	6
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 170337/2025.....	6
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 180301/2025.....	7

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA ANA LUCIA DA SILVA MACHADO, E DÁ OUTRAS PR

PORTARIA Nº 002/2026

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA ANA LUCIA DA SILVA MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO o Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. nº 38 da Lei Municipal nº 070/2010 e Lei Municipal nº 181/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, a Senhora ANA LUCIA DA SILVA MACHADO, brasileira, casada, CPF nº 428.090.023-00, Matr. 127, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL (II) E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PARAGRAFO ÚNICO: a servidora conta com o tempo total de 27 anos 11 meses e 02 dias de contribuição.

Art. 2º Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 6.614,80 (seis mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 4.561,93
002 - Quinquênio	R\$ 1.140,48
003 - Incentivo	R\$ 912,38
Total	R\$ 6.614,80

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, 01 de abril de 2026

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Identificador: 3910-432d74e938f2c5d520c36d606f79d9a04843f5fa

Dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC Computação no âmbito do Sistema

DECRETO Nº 07/2026, DUQUE BACELAR - MA 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a implantação da **Base Nacional Comum Curricular - BNCC** Computação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Duque Bacelar - Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205, 206, 211 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, homologada pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 4 de outubro de 2022, que institui normas sobre o ensino de Computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos estudantes da rede municipal o desenvolvimento de competências relacionadas ao pensamento computacional, cultura digital e mundo digital;

CONSIDERANDO a importância da inovação pedagógica, inclusão digital e preparação dos estudantes para os desafios contemporâneos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a implantação da BNCC Computação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Duque Bacelar - Maranhão, a ser implementada em todas as unidades escolares da rede municipal, observadas as diretrizes nacionais vigentes.

Art. 2º A implantação da BNCC Computação terá como fundamentos os seguintes eixos estruturantes:

I - Pensamento Computacional;

II - Mundo Digital;

III - Cultura Digital.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - Coordenar o processo de implementação curricular;

II - Promover revisão e adequação do Currículo Municipal;

III - Elaborar orientações pedagógicas complementares;

IV - Ofertar formação inicial e continuada aos profissionais da educação;

V - Promover ações de inclusão e inovação tecnológica nas escolas;

VI - Acompanhar e avaliar a execução deste Decreto.





Art. 4º A implementação ocorrerá de forma gradual e progressiva, observando o seguinte cronograma:

- I - Ano de 2026: planejamento, formação docente e adequação curricular;
- II - Ano de 2027: implantação nas turmas da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- III - Ano de 2028: consolidação nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 5º A BNCC Computação poderá ser desenvolvida:

- I - De forma transversal e interdisciplinar;
- II - Por projetos integradores;
- III - Em unidades temáticas específicas;
- IV - Por componente curricular próprio, conforme regulamentação do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 6º As unidades escolares deverão incluir em seus Projetos Político-Pedagógicos as adequações decorrentes deste Decreto.

Art. 7º O Conselho Municipal de Educação poderá expedir normas complementares para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO AOS 29 DIAS ABRIL DE 2026.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 3910-4de99bc73efcfc59eb2469a8aad8b9f2cf8b899d

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Duque Bacelar – MA e dá out

DECRETO Nº 06/2026, DUQUE BACELAR - MA, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Duque Bacelar - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Educação - CME** do Município de Duque Bacelar - MA, conforme composição abaixo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

- José Alberto Bacelar Borges - Titular;
- Fabiana Marques Lopes - Suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- Ana Paula Araújo Almeida Alves - Titular;
- Jarcilene Brito da Silva- Suplente.

III - Representantes do Corpo Técnico-Administrativo:

- Lúcia Ribeiro da Silva - Titular;
- José Dalmir da Silva - Suplente.

IV - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

- Jaylane Marques da Silva - Titular;
- Marcela Maria Araújo Magalhães Torres - Suplente.

V - Representantes do Sindicato - SIMPROSEN-DB:

- Maria Franquileia Marques da Silva - Titular;
- Iran Marques da Costa - Suplente.

VI - Representantes de Pais ou Responsáveis:





- Philippe Teixeira Morais - Titular;
- Nayara Cristina Alencar Gomes - Suplente.

VII - Representantes dos Diretores Municipais:

- Antonio Ferreira Brito - Titular;
- Maria Cristiane da Silva Xavier - Titular.

VIII - Representantes dos Alunos do 6º ao 9º Ano:

- Francisco Lucas Rocha Bacelar - Titular;
- Pamela Kalinny Silva de Souza - Suplente.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de **03 (três) anos, permitida a recondução, conforme Lei Municipal de Criação do CME** de Duque Bacelar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 3910-ebf3690c8ad678ad1df07d1dbccba8e9d5bcaeb8

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAS ALIMENTA

DECRETO Nº 08 /2026 DUQUE BACELAR - MA 29 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAS ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 139 de 06 de julho de 2018 que criou o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º- Nomear os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA, em conformidade com o artigo 13, incisos I e II da Lei Municipal nº 139 de 06 de julho de 2028:

I- DO PODER PÚBLICO

1) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico Social e Segurança Alimentar.

- Titular: Marcela Maria Araújo Magalhães Torres

-Suplente: Jaylanny Marques da Silva Aguiar

2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

-Titular: Maria Odeide Silva Torres;

-Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira.

3) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Júlio Ribeiro da Silva Neto

Suplente: Gislene Conceição Costa

II-DA SOCIEDADE CIVIL

4)-Representantes de Instituição de Atendimento a Criança-Pastoral da Criança

-Titular: Francisca Gonçalves Ramos

-Suplente: Francisca Aline Sousa Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Av. Coronel Rosalino, nº 155- Centro, Duque Bacelar-MA- CEP: 65.625-000

CNPJ: 06.314.439/0001-75

5) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais-STR

Titular: Antônio Vieira Dias.

Suplente: Erondina Vaz dos Santos.

6)Representantes da Associação das Donas de Casa do Povoado Cercado

-Titular: Antônio Gomes Oliveira.

-Suplente: Maria Vilmar Soares Da Silva.

7)Representantes da comunidade Boqueirão

-Titular: Agnaldo Nery Ferreira;

-Suplente: Kelcinara Linhares Furtado.

8)Representantes da Associação dos Moradores Do Bairro Alto Bonito

-Titular: Francisca Mendes Meneses

-Suplente: Ednilda da Silva Morais





9) Representantes da comunidade Sitio Novo

-Titular: Antônio Mário Machado Vaz

-Suplente: Francisco de Sousa Vaz

Art.2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições contrárias.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO AOS 29 DE ABRIL DE 2026.

Francisco Flavio Lima Furtado

Prefeito de Duque Bacelar

Identificador: 3910-25647fbfee96e28738d4550e8d21220977db22b2

Exoneração do Senhor: ANTHONY ARAÚJO FERREIRA do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO, em Símbolo

PORTARIA Nº 04/2026 Duque Bacelar/MA, 31 de março de 2026.

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

RESOLVE,

Art. 1º - Exoneração do Senhor: **ANTHONY ARAÚJO FERREIRA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, em Símbolo **DAS - III**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos **31 dias do mês de março de 2026.**

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 3910-a4e71e7fe60726e6ebad938444483a1027754a01

Nomear o Senhor: MARCOS ANDRÉ FERREIRA BASTOS, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO, em Símbolo

PORTARIA Nº 05/2026 Duque Bacelar/MA, 01 de abril de 2026.

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor: **MARCOS ANDRÉ FERREIRA BASTOS**, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, em Símbolo **DAS - III**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos **01 dias do mês de abril de 2026.**

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 3910-6bc25e2a9513f1669f3a6e1b5f7173d56aa447f1



Nomear os representantes da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CA

DECRETO Nº 09 /2026 DUQUE BACELAR - MA 29 DE ABRIL DE 2026.

Nomear os representantes da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Duque Bacelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.94º, inciso IV da lei Orgânica do Município e os dispositivos na lei municipal nº139 de 06 de julho de 2018 que dispõem sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Duque Bacelar - MA - SISAN e seus componentes e da outra providências.

DECRETO

Art.1º- Nomear os membros representantes Titulares e Suplentes das Secretarias Municipais afetas a Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a CAISAN.

Art.2º - A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Duque Bacelar - MA respeitando o que determina a Lei Municipal nº 138\2016 que cria o SISAN, fica assim nomeados:

REPRESENTANTES:

1) Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico Social e Segurança Alimentar.

- Titular: Gilmara Kilma Silva Miranda
- Suplente: Marcela Maria Araújo Magalhães Torres.

2) Secretaria Municipal de Educação.

- Titular: Jales Moura de Freitas Carvalho
- Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira.

3) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

- Titular: Keila Linhares Furtado Silva
- Suplente: Maria de Jesus de Sousa Silva

4) Secretaria Municipal de Administração.

- Titular: Gabriela de Almeida Furtado
- Suplente: Leonildo Cardoso da Costa

5) Secretaria Municipal de Saúde.

- Titular: Ana Leonor Batista Burlamaqui
- Suplente: Nathaly Araújo Leal Prado

6) Gabinete da Prefeitura.

- Titular: Alexandro Furtado da Costa
- Suplente: Laerton Castro Albuquerque

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR DO ESTADO DO MARANHÃO AOS 29 DIAS DO MÊS E ABRIL DE 2029.

Francisco Flavio Lima Furtado
Prefeito de Duque Bacelar
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Identificador: 3910-4450cfaa80e07fa5ff4ecd9264f5c89e4f51ea00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 170337/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 170337/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa, **J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** CNPJ nº

40.183.124/0001-74; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e manutenção dos prédios públicos, (Manutenção Para Administração Pública no Município De Duque Bacelar/MA), Tapa Buracos; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato nº 170337/2025; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17/03/2026 a 17/03/2027, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. **CLAUSULA TERCEIRA:** REAJUSTE CONTRATUAL TABELA SINAP, ACRÉSCIMO DO VALOR INICIALMENTE ESTABELECIDO no contrato original nº 170337/2025 no valor de R\$ 582.520,77 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais, setenta e sete centavos), aditivando o valor de





R\$ 267.940,09 (Duzentos e sessenta e sete reais e novecentos e quarenta reais e nove centavos), passando para R\$ 850.460,86 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais, oitenta e seis centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jodenilson Araujo Silva, CPF nº 005.411.953-79, pela contratada e o Sr. Leojaimé dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, CPF: 051.902.843-01, pela contratante Em, 17 de março de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3910-7309751d23b317d9d7db488603cd23315c1a197e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 180301/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 180301/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa, CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato nº 180301/2025; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18/03/2026 a 18/03/2027, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Clenis Maria Rocha Silva, portador do(a) CPF 637.370.003-87, pela contratada e o Sr. Leojaimé dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, CPF: 051.902.843-01, pela contratante Em, 18 de março de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3910-f89c306b67a82b4bfb0e6d255f8bdba0e6ba9daf





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-04-30 00:10:03

